



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3300	23/9/13	SS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

23/09/13

Guilherme de Souza Gomes
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 1172 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de determinar a limpeza de área pública localizada na Rua Rio de Janeiro, bem como a destinação da referida área para serviços de lazer a comunidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de determinar a limpeza de área pública localizada na Rua Rio de Janeiro, bem como a destinação da referida área para serviços de lazer a comunidade.

Fotos anexas.

Justificativa:-

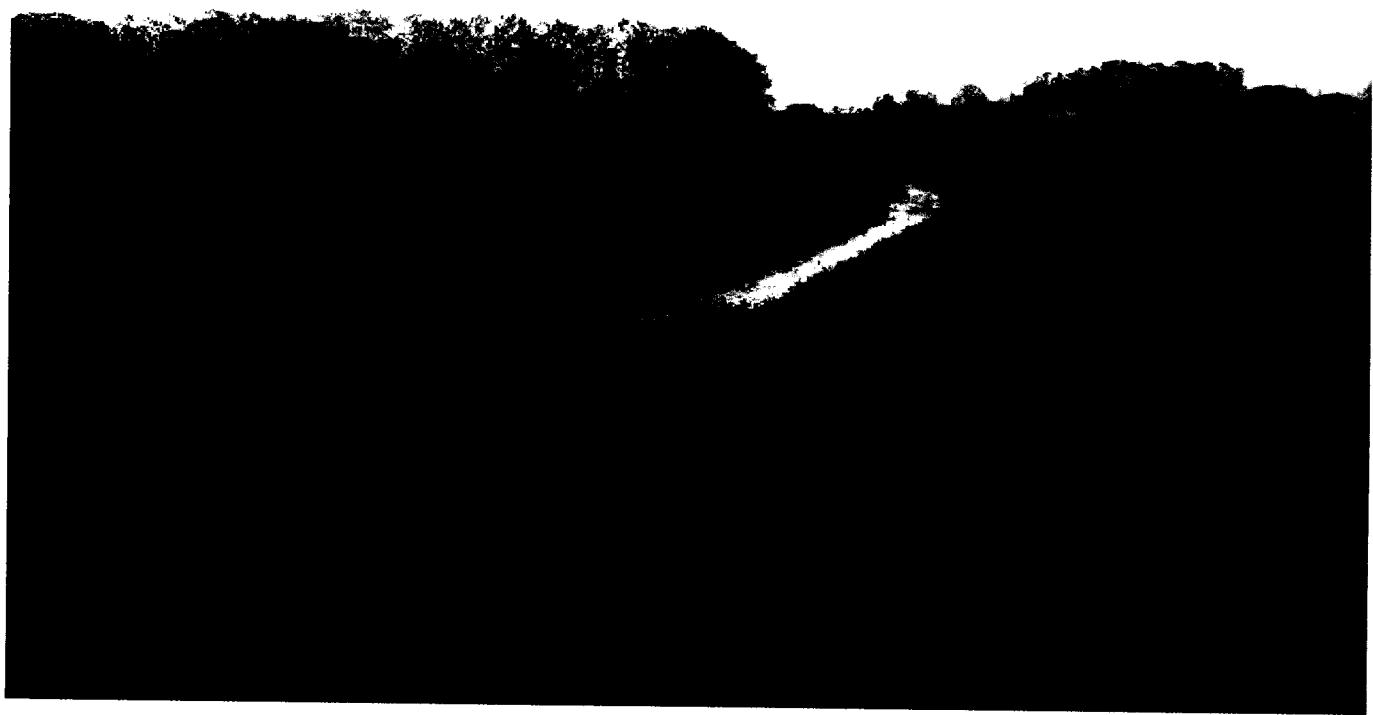
A referida área hoje é utilizada como local de "esconderijos" de drogas, e local frequentado por traficantes e usuários. Em face ao exposto é necessário a limpeza de toda aquela área, e ainda destinar o local para a instalação de instrumentos de apoio social, como: campo de futebol, academia ao ar livre, playground, entre outros.

Toda a comunidade anseia por estas importantes obras, e principalmente a limpeza daquela área, que irá de encontro com o interesse da coletividade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2013.

Maria de Fátima da Silva
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Vereadora/PTB









PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.831/2013

MOCOCA, 09 de outubro de 2013.

REF.: Requerimento nº 1.172/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.550	09.10.13	<i>CD/Ambr.</i>

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de determinar a limpeza de área pública localizada na Rua Rio de Janeiro, bem como a destinação da referida área para serviços de lazer à comunidade, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura já realizou mutirão de limpeza da referida área, limpeza programada e desassoreamento do Córrego do Lambarí no ano de 2013.

Estaremos programando novos trabalhos de limpeza e colocação de placas informativas no local. A área em questão é uma APP; portanto, a Lei não nos permite construir campos ou complexos de lazer.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Maria Edna Gomes
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 14.10.13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE